



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

DECRETO N.º 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO
AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CALMON E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica *Decretado* feriado municipal no dia 09 de janeiro de 2018, em comemoração ao vigésimo sexto aniversário de emancipação política/administrativa do município de Calmon /SC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de janeiro de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal